



JUSTIFICATIVA

Trata-se de emenda para promoção da Lei Municipal nº 13.448, de 20 de setembro de 2016, que " Institui o ?Dia Municipal do Hip Hop? e a ?Semana Municipal do Hip Hop? e dá outras providências", sendo a natureza da despesa definida a critério do secretário da pasta de forma a melhor atender ao objeto.

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2022.



Tallia Sobral Nunes
Vereador Tallia Sobral - PSOL

